



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Florestal:** SEI-GDF nº 00391-00021315/2017-54

**Interessado:** Cimento Planalto S.A. - CIPLAN

**Valor total da Compensação Florestal:** R\$ 665.219,10

**Valor total destinado:** R\$ 622.681,99

**Empreendimento:** Atividade de exploração de calcário

**Ementa:** Aprova a contratação de empresa de consultoria para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação e reformas de edificações e equipamentos públicos em Unidades de Conservação e construção da Sede administrativa do Instituto.

### DELIBERAÇÃO Nº: 013/2020 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 04 de agosto de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00004766/2020-22, que trata da compensação florestal devida pela CIPLAN, CNPJ nº 00.057.240/0001-22, pelos impactos ambientais decorrentes de supressão vegetal isolada, bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, pela maioria dos seus membros presentes, pela destinação dos recursos de compensação florestal em questão para a contratação de empresa de consultoria para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação e reformas de edificações e equipamentos públicos em Unidades de Conservação do Distrito Federal e construção da Sede administrativa do Brasília Ambiental, a ser localizada no interior do Parque Ecológico Burle Marx, conforme proposta constante do documento SEI-GDF nº 44011580, apresentada pela Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção (IBRAM/PRESI/SUCON/DIPOM), cujo custo estimado é de R\$ 622.681,99 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Votaram pela aprovação os membros: Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rejane Pieratti e Alisson Santos Neves.

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF

---



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/08/2020, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44782896)  
verificador= **44782896** código CRC= **9A5BE6EF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---